

# RETIFICAÇÃO nº. 03, do Edital nº. 02/2019/CMDCA, que trata das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Joaquim.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Joaquim, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, e na Lei Municipal n. 4.613/2019, retifica parcialmente o Edital nº. 02/2019/CMDCA, que abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São Joaquim, e dá outras providências.

## 1. Onde se lê:

## 7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.12 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 10 (dez) de dezembro de 2019, em horário e local a ser divulgado posteriormente pelo CMDCA.

## **LEIA-SE:**

7.12 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão de vídeo e áudio para apresentação dos candidatos habilitados, no dia 04 (quatro) de dezembro de 2019, às 18 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 2. DO CALENDÁRIO

11.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

10/12/2019 Sessão de apresentação dos candidatos habilitados	
--	--

#### LEIA-SE:

Data	Etapa
04/12/2019	Sessão de vídeo e áudio para apresentação dos candidatos habilitados

São Joaquim, 03 de dezembro de 2019.

Karimi Perpetua de Abreu Haidar Coordenadora do CMDCA